

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2020 | Edição: 217 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATO Nº 8.693, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA Região, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0023852-86.2020.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06 de novembro de 2020, a servidora **FRÓIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, removida para o Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretarias de Execução de Execuções Fiscais, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, no cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretarias de Execução de Execuções Fiscais, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

DES. MAIRAN GONÇALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.